

**DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITA PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO**

Dispensa de Licitação	001/2026
Processo Administrativo	007/2026
Setor Solicitante:	Setor de Licitações
Setor requisitado:	Assessoria jurídica e controle interno
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, 100% em fibra óptica, por meio de [fibra óptica/satélite], com velocidade mínima de [X] Mbps, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os estabelecimentos de ensino indicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO.

O presente processo administrativo retornou à Equipe de Contratação devidamente instruído, contendo, entre outros documentos: **Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços, certidões, declarações orçamentárias, despacho do Chefe do Poder Executivo e Termo de Referência.**

Considerando a necessidade de **continuidade do procedimento de contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Equipe de Contratação **encaminha o processo à Assessoria Jurídica e, posteriormente, ao Controle Interno Municipal**, para emissão dos respectivos **pareceres técnico-jurídico e de controle**, como condição para a regularidade e validade do ato administrativo.

Encaminham-se, em anexo, os seguintes documentos:

- Minuta do instrumento de contratação;
- Minuta do contrato administrativo;
- Demais documentos que compõem o processo de dispensa de licitação.

Na hipótese de serem apresentadas **recomendações, ressalvas ou diligências** no parecer jurídico ou no parecer do controle interno, solicita-se o **retorno do processo à Equipe de Contratação**, para análise e saneamento das pendências apontadas, antes da conclusão do procedimento de contratação.

Tocantinópolis – TO, 08 de janeiro de 2026.

Welington Jesus Caetano da Silva
Agente de Contratação